



 MaurícioLeite  www.mauricioleite.vix.br  @mauricioleitevix



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

OF. GABML Nº 048/2022

Vitória, 19 de julho de 2022.

À Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público e Redação da Câmara Municipal de Vitória (CMV)

Processo nº 1963/2022

Proposição: Documento nº 9/2022

Autoria: DIRETÓRIO MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES DO PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE – PSOL

Assunto: Prorrogação de Prazo do Processo nº 1963/2022.

Sr. Presidente, vereador Anderson Goggi,

Na qualidade de Relator do Processo nº 1963/2022, designado por V.S^a., nos termos do artigo 392 do RICM nº 1.919/2014, venho por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo por 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos, nos termos do §4º do mesmo dispositivo legal.

A dilação do prazo inicial é imperiosa, dado ao número de demandas existentes neste Gabinete, necessitando assim de um prazo maior para análise destes autos.

Atenciosamente,

Maurício Leite
Vereador Relator

